

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da fuga do interno EDWARD DA SILVA VIEIRA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura, em 03/08/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34394

ERRATA DOE Nº 31.502, DE 11/09/2009

Onde se lê:

Portaria nº 1007/2009-Gab.SUSIPE, de 31/08/2009

Nome: Silvina Maria de Azevedo Cunha

Triênio: 09/09/1999 a 08/09/2002

Leia-se: Triênio: 27/06/2005 a 26/06/2008

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34436

PORTARIA Nº. 1156/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da fuga do interno JANILSON LOPES DOS SANTOS, fato ocorrido no Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura, em 20/09/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34433

PORTARIA Nº. 1157/2009-GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do óbito do interno ALDEMI CORREA DA SILVA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Silvio Hall de Moura, em 22/09/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34387

NÚMERO DO CONTRATO: 058/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X (Locação de Imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a Sra. Norilda Souza Galvão, CPF de nº777.105.332-72.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Brasil, nº 1022, Bairro Morumbi, Município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento da Agência de Trânsito do referido Município.

VIGÊNCIA: Início:02/10/2009 Término: 30/03/2010

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), perfazendo um valor total de R\$-7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;181 - Policiamento;1184 - Segurança para Todas e Todos;2589 - Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP;2590 - Modernização dos órgãos do SESP;122 - Administração Geral;0125 - Apoio Administrativo;4534 - Operacionalização das

Ações Administrativas;339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;Fonte de Recursos - 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA:02/10/2009

ORDENADORA RESPONSÁVEL: MARIA DENISE DA SILVEIRA

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34633

PORTARIA Nº 3229/2009-DAF/CDRH, DE 05.10.2009

SERVIDOR: Afonso Luiz Marinho França (TEC/03)

Nº DE DIÁRIAS:14 e ½.

PERÍODO: 13/10 a 27/10/2009

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de veículo na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 3230/2009-DAF/CDRH, DE 05.10.2009

SERVIDORES:

Osman Rocha Briglia Neto (TEC/C)

Sílvio Serrão Mourão (AUX.OPERAC)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 13/10 a 16/10/2009

DESTINO: Jacundá

OBJETIVO: a fim de realizarem o inventário 2009 na agência, naquele município.

PORTARIA Nº 3232/2009-DAF/CDRH, DE 05.10.2009

SERVIDOR: Sílvio Serrão Mourão (AUX.OPERAC)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 23/09 a 30/09/2009

DESTINO: Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás

OBJETIVO: a fim de realizar o inventário 2009 na agência, naquele município.

PORTARIA Nº 3240/2009-DAF/CDRH, DE 06.10.2009

SERVIDOR: Ivanna Antunes Gurgel (AUX.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.

PERÍODO: 13/10 a 27/10/2009

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: a fim de organizar o arquivo de processos de habilitação, naquele município.

PORTARIA Nº 3241/2009-DAF/CDRH, DE 06.10.2009

SERVIDOR: Lindomar Andrade da Silva (secretário)

Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.

PERÍODO: 01/10 a 16/10/2009

DESTINO: Castelo dos Sonhos

OBJETIVO: a fim de realizar atendimento itinerante para emissão de CNH, na agência daquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 3226/2009-DAF/CDRH, DE 05.10.2009

Nome: EMERSON DE ALMEIDA GOMES

Cargo: MILITAR

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339033 – R\$-1.000,00

339036 – R\$-1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3231/2009-DAF/CDRH, DE 05.10.2009

Nome: OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO

Cargo: TEC/C

Valor do Suprimento: R\$-400,00